



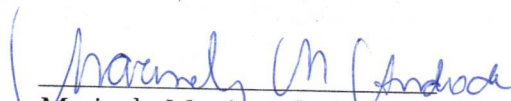
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 25/05/2026, que foi colocado em pauta para discussão e votação o **Veto Integral nº02/2026 à Proposição de Lei 16/2026** de autoria do Vereador Eltinho que “Reconhece a pessoa com fibromialgia como pessoa com deficiência para fins de atendimento prioritário no Município de Bom Despacho/MG e estabelece diretrizes para a instituição de política pública de identificação e atendimento humanizado e da outras providências”, sendo este MANTIDO com votos favoráveis à manutenção dos vereadores Rodrigo Chapola, João da Lotação, Breno Orleans e Chibil. Certifico por fim, que estavam presentes a totalidade dos vereadores e não tendo votado apenas o Vereador Maique (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 26 de maio de 2026.


Marinely Martinez de Andrade